



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945037/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**

Nome da autoridade competente: **Edward Frederico Castro Pessano (Reitor)**

Número do CPF: *****.018.230-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Unipampa**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 15 de dezembro de 2023 publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2023, Edição: 239, seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154359/Gestão: 26266 - Universidade Federal do Pampa (Unipampa)**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154359 - Universidade Federal do Pampa (Unipampa)**

3. OBJETO

Promover a formação de famílias agricultoras para contribuir na construção da soberania alimentar e nutricional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto pretende abranger os seguintes aspectos: a) promover formação de agricultores e agricultoras familiares beneficiárias de fomento a atividades produtivas; b) mitigação dos impactos na renda familiar da estiagem ocorrida entre 2022 e 2023 no RS; c) garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional das famílias; d) melhoria da qualidade dos alimentos consumidos pelas famílias beneficiárias; e) fortalecimento da transição agroecológica e das redes locais e regionais; f) a construção de estratégias para um modelo de desenvolvimento local sustentável a partir de investigação acadêmica e

científica sobre a situação das famílias; g) coleta e análise de dados sobre o perfil das famílias, principalmente no que concerne a situação de segurança alimentar e nutricional, e desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis; h) elaboração de estudos acadêmicos que irão contribuir com a formulação e implementação de políticas públicas de desenvolvimento rural.

As atividades têm como alvo um grupo específico: famílias de agricultores e agricultoras familiares camponeses nos municípios de Rio dos Índios, Alpestre, Ametista do Sul, Erval Seco, Redentora, Miraguaí, Palmeira das Missões, Novo Barreiro, Travesseiro, Gramado Xavier, Caraá, Mampituba, Bagé, Hulha Negra, Candiota, Aceguá, Pinheiro Machado, Caçapava do Sul, Santana da Boa Vista, Canguçu, Cristal, São Lourenço do Sul, Encruzilhada do Sul, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Candelária, Sinimbu, e Vale do Sol.

O projeto irá contemplar um número de **400 famílias diretamente**, além de envolver professores e estudantes ligados à universidade.

METAS:

- **Meta 1: Realizar atividades de formação de agricultores visando a promoção da soberania alimentar e nutricional e a produção de estudos sobre conhecimento técnico científico desenvolvido no projeto;**

Atividade 1.1: Atividades individuais de formação e capacitação das famílias

Atividade 1.2: Planejamento da formação e capacitação das famílias

Atividade 1.3: Acompanhamento, monitoramento e estudo técnico científico sobre/da formação e capacitação das famílias

- **Meta 2: produzir materiais técnicos orientativos para as famílias beneficiadas pelo fomento produtivo. Estes materiais serão compostos da seguinte forma:**

Atividade 2.1: Produção e impressão de folder

Atividade 2.2: Redação, edição e publicação de cartilha técnica

- **Meta 3: Gestão administrativa/financeira do projeto.**

Atividade 3.1: Custos operacionais e administrativos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Uma particularidade que merece ser destacada no projeto é a capacidade de promover a unidade política, programática e prática dos sujeitos sociais e institucionais envolvidos na sua construção; valor fundamental face aos dramáticos desafios socioeconômicos impostos pela situação atual do país.

Neste sentido é importante destacar que há pelo menos quatro dimensões determinantes envolvidas no contexto do projeto:

- **uma dimensão política**, que envolve a tomada de posição do Estado e da sociedade civil organizada para garantir uma transição a outro modo de relação da humanidade com a natureza;

- **uma dimensão técnica**, que permita operar uma mudança na matriz tecnológica atual, que respeite a relação com a natureza e diminua, sobremaneira, o controle das empresas sobre o manejo dos sistemas produtivos e alimentares dos camponeses e consumidores; e, por fim, sendo totalmente dependente das outras duas;

- **uma dimensão territorial** que diz respeito à permanência da massa de camponeses e camponesas no campo e promoção da soberania do espaço;

- **uma dimensão técnica científica** que busca gerar conhecimento para a qualificação dos processos de desenvolvimento rural e territorial, principalmente para a superação da pobreza rural, do combate à fome e da qualificação dos sistemas de produção sustentáveis.

O cenário atual é resultado do violento processo histórico de destruição da cultura camponesa, sendo que as famílias que sobreviveram durante séculos à margem dos latifúndios, convivendo funcionalmente, acabam por ser subordinadas economicamente a eles.

Para além desse processo, no período mais recente (primavera e verão 2022/2023) o Rio Grande do Sul foi acometido por uma estiagem severa que prejudicou a condição produtiva e afetou diretamente a qualidade de vida das famílias camponesas. Ao todo foram mais de 300 municípios que decretaram situação de emergência climática em função da baixa precipitação do período, fazendo com que medidas emergenciais de apoio aos pequenos agricultores e agricultoras fossem necessárias para serem implantadas.

Com base nisso, o fomento produtivo para as 400 famílias, distribuídas nos 28 municípios, trará um alívio imediato à condição produtiva que esses beneficiários e beneficiárias possuem atualmente. Esse alívio produzirá reflexo direto, em um primeiro

grau, na qualidade da alimentação que as famílias terão acesso. Em segundo grau proporcionará aumento de renda, com a comercialização dos excedentes e em terceiro grau, uma melhoria direta da qualidade e condição de vida das famílias.

Por fim, é fundamental salientar que a Unipampa possui, em seu quadro de docentes e estudantes com vasta experiência na execução de projetos de formação popular, fato este que a qualifica como uma executora de excelência do projeto. Neste sentido, os conhecimentos que serão gerados pela equipe da Unipampa poderão contribuir substancialmente para o processo de qualificação das políticas públicas para o desenvolvimento rural e territorial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 2, VI do Decreto 10426/2020:

- Custos indiretos referente ao ressarcimento de despesas operacionais da Fundação Delfim Mendes Silveira, no valor de R\$ 63.012,80, representando 9% do custo total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor (R\$)	Total	Início	Fim
META 1	Realizar atividades de formação de agricultores visando a promoção da soberania alimentar e nutricional e a produção de estudos sobre conhecimento técnico científico desenvolvido no projeto							
1.1	Atividades individuais de formação e capacitação das famílias	Unidade	800	R\$ 608,75	R\$ 487.000,00		09/2023	02/2025
1.2	Planejamento da formação e capacitação das famílias	Unidade	1	R\$ 21.507,20	R\$ 21.507,20		08/2023	02/2025
1.3	Acompanhamento, monitoramento e estudo técnico científico	Unidade	10	R\$ 10.753,60	R\$ 107.536,00		11/2023	02/2025

	sobre/da formação e capacitação das famílias						
PRODUTO	- Relatórios individuais das visitas às famílias de agricultores ; - Relatório final associado com estudo técnico científico sobre o acompanhamento e monitoramento da formação e capacitação das famílias.						
META 2	Produzir materiais técnicos orientativos para as famílias beneficiadas pelo fomento produtivo						
2.1	Produção e impressão de folder	Unidade	800	R\$ 6,18	R\$ 4.944,00	08/2023	02/2025
2.2	Redação, edição e publicação de cartilha técnica	Unidade	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	08/2023	02/2025
PRODUTO	- 800 folders impressos; - 800 cartilhas técnicas.						
META 3	Gestão administrativa/financeira do projeto						
3.1	Custos operacionais e administrativos	Unidade	1	R\$63.012,80	R\$ 63.012,80	08/2023	02/2025
PRODUTO	Relatório Final de execução do projeto e contábil						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Agosto/2023				R\$ 700.000,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO		
339039				Sim (9%)	R\$ 63.012,80		
339039				Não	R\$ 636.987,20		
12. PROPOSIÇÃO							
Rio Grande do Sul/RS, agosto de 2024.							
Edward Frederico Castro Pessano Reitor do Instituto Federal da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA							
13. APROVAÇÃO							
Brasília/DF, agosto de 2024.							
Vanderley Ziger							



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 14/08/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37025090** e o código CRC **DE6F9686**.